



**EDITAL Nº 256/2.022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 256/2022, Pregão Eletrônico nº 155/2022 – **LICITAÇÃO DIFERENCIADA**, com **COTA PRINCIPAL** para os itens nº 01, 03, 05 e 07 e **COTA RESERVADA** para ME/EPP/MEI para os itens nº 02, 04, 06 e 08 do ANEXO I. Tipo da Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos – situada na rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) designado(a), o(a) Senhor(a) **Andréia Cristina Possetti Melo** e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros, **Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa participante, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01) MYF CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 03.307.711/0001-00)**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **01 (um) proponente**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da empresa licitante detentora da proposta classificada, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **MYF CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de recursos. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **MYF CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão



## Prefeitura Municipal de Birigui

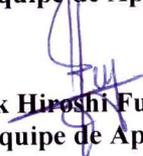
CNPJ 46.151.718/0001-80

de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [andreia.pregoeira@gmail.com](mailto:andreia.pregoeira@gmail.com) ou para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, fica convocada a empresa **MYF CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** para envio de cópia autenticada do Contrato Social e a Declaração Conjunta (Anexo III), ressalvando-se a possibilidade de autenticação em nosso balcão com cópia acompanhada do original, ou assinados digitalmente, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos demais documentos de habilitação, fica a empresa provisoriamente vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Angélica Silva Thomé, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Pregoeira Oficial

  
**Danilo Boa Sorte de Oliveira**  
Equipe de Apoio

  
**Angélica D. Thomé**  
Equipe de Apoio

  
**Frank Hiroshi Fujimoto**  
Equipe de Apoio